



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

ESTADO DA BAHIA

LEI Nº. 115 , DE 28 de OUTUBRO DE 1967

DISPÕE SÔBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE
MENTAR.

Art. 1º - Fica aberto, na Tesouraria da Prefeitura Mu
nicipal de Paulo Afonso, um Crédito Suplementar de N.º. 1.080, 00
(hum mil e oitenta cruzeiros novos) para pagamento dos vencimen
tos do Topografo.

§ Único - O presente crédito suplementar, destina-se
a ampliar a dotação de NC\$. 480,00 (quatrocentos e oitenta cru
zeiros novos) constante da proposta orçamentária referente ao |
exercício de 1967.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua |
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28/10/67